



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

MOÇÃO

APELO À ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO PARA REVISAR
O PARECER N° 00011/2023/CONSUNIAO/CGU/AGU

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- solicita a revisão do parecer N° 00011/2023/CONSUNIAO/CGU/AGU, que proíbe o reconhecimento de núcleos urbanos consolidados previstos na Lei n° 12.651/2012, em áreas situadas no bioma da Mata Atlântica, assegurando a compensação ambiental;

- o qualificado parecer impede que Municípios (ou Estados) deem prosseguimento aos pedidos de Regularização Fundiária Urbana (REURB), quando verificada a implementação de núcleos urbanos em unidades de conservação de uso sustentável;

- **requer** o encaminhamento da presente **Moção** ao Sr, Jorge Messias, Advogado Geral da União, nos seguintes termos:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição Deputado Marcos José de Abreu, apela a Vossa Excelência que empreenda esforços para a revisão do PARECER N° 00011/2023/CONSUNIAO/CGU/AGU.

Atenciosamente, Deputado Julia Garcia - Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Marcos José de Abreu - Marquito

